

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Proc. CM nº 138/2025

Licitação nº 04/2025

Dados do demandante/requerente/requisitante
Nome: Yago Henrique Ferreira de Godoi
Cargo: Presidente
e-mail oficial para docs.: diretor@camaraconchal.sp.gov.br
Demanda: Serviços de asseio, conservação, limpeza, higiene e copeira para a sede legislativa de Conchal/SP.

Motivação para a demanda:
<p>A Câmara Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, necessita de contratar um funcionário para desempenhar as funções de asseio, conservação, limpeza e higiene do prédio onde situada a sede legislativa do Município pois, em virtude de tratamento de saúde e parecer médico de profissional autorizado, a única servidora efetiva que desempenhava estas funções obteve readaptação funcional.</p> <p>No ano de 2023, em decorrência de afastamentos de saúde da aludida servidora e após procedimento administrativo, foi contratada sob o regime emergencial empresa prestadora de serviços terceirizados para atender à demanda.</p> <p>Contudo, em virtude do disposto no artigo 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a forma de contratação não admite a prorrogação do vínculo contratual.</p> <p>Ademais, não se recomenda a criação de uma nova vaga de Servente nos quadros funcionais da Câmara Municipal, uma vez que o parecer médico pericial não apontou a irreversibilidade da condição de saúde que motivou a readaptação da efetiva, que já se encontra em processo de tratamento.</p> <p>Em consonância com as orientações jurisprudenciais mais recentes, as Cortes Superiores admitem à terceirização de atividades-meio das entidades da Administração Pública Direta e Indireta, observadas as disposições legais e normas coletivas de trabalho aplicáveis às categorias profissionais e econômicas.</p> <p>Dessa modo, faz-se necessária a contratação de um funcionário para desempenhar as funções de asseio, conservação, limpeza e higiene do prédio legislativo da Câmara Municipal de Conchal/SP.</p>

Quantitativos de materiais/serviços estimativos		
Un. medida	Quantidade	Descrição do item
meses	12 (doze)	Prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva, de asseio, conservação, limpeza e higiene de prédio público onde funciona a Câmara Municipal de Conchal/SP.

Conchal, 31 de janeiro de 2025.

Yago Henrique Ferreira de Godoi
Presidente (demandante)

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13836.220 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP